



Valide aqui
este documento

4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

3.736

FICHA

01

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº3736.

IMÓVEL: Apartamento nº106, do Edifício D.M. DAHER, da Área Especial nº13, do Núcleo Bandeirante-DF, com a área privativa de 51,63m2, área de uso comum de 26,9463m2, área total de 78,5763m2 e a fração ideal de 0,017902 do terreno, constituído pelos lotes "J" e "K", do setor 3ª Avenida e Lotes "J-1" e "K-1" do Setor Avenida Contorno.-Proprietários: EDSON RAIMUNDO DA SILVA ALVES, engenheiro e sua mulher VERA LUCIA PINHEIRO ALVES, enfermeira, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens em 28.01.84, CI. nºs. 025062-SSP-AP e 1640777-SSP-PE, CIC. nºs.092.577.132-53 e 187.152.224-20, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital.-Registro anterior: R-21 da Matrícula nº41908, Livro 2, Registro Geral do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal.-Dou fé.-Brasília, 05 de abril de 1993.-

E. Thereza Klaim
E. Thereza Klaim

R-1-3736 - COMPRA E VENDA - Transmitentes: EDSON RAIMUNDO DA SILVA ALVES, engenheiro, CI. nº025062-SSP-AP, CIC. nº092.577.132-53 e sua mulher VERA LUCIA PINHEIRO ALVES, enfermeira, CI. nº1640777-SSP-PE, CIC. nº187.152.224-20, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital.-Adquirente: GILBERTO GOMES DA SILVA, brasileiro, engenheiro, CI. nº220846-DFSP-DF, CIC. nº013.995.866-53, casado com IEDA ALVES PEREIRA DA SILVA, pelo regime da comunhão universal de bens antes da Lei nº6515/77, residente e domiciliado nesta Capital. Título: Escritura de 02 de abril de 1993, Fls.041, Livro 484, do Cartório do 1º Ofício de Notas do Núcleo Bandeirante-DF.-Valor: Cr\$400.000,00,00.- Dou fé.-Brasília, 05 de abril de 1993.-

E. Thereza Klaim
E. Thereza Klaim

Av.2-3736 - RETIFICAÇÃO. De acordo com Escritura Pública de Averbação Retificatória, de 04 de agosto de 2000, lavrada às fls. 049, Livro 0683, do Cartório do 1º Ofício de Notas do Núcleo Bandeirante-DF, retifica-se no R-1 o nome da mulher do Adquirente Sra. IEDA ALVES PEREIRA DA SILVA, para: **YEDA ALVES PEREIRA DA SILVA**. Dou fé. Guará-DF, 09 de agosto de 2000.

Dourival de Oliveira Silva
Dourival de Oliveira Silva
Oficial Substituto

R-3-3736 - COMPRA E VENDA. Transmitentes: GILBERTO GOMES DA SILVA, engenheiro, CI nº 220.846-DFSP/DF e CIC nº 013.995.866-53 e sua mulher YEDA ALVES PEREIRA DA SILVA, professora, CI nº M-499.375-SSP/MG e CIC nº 089.458.291-72, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. Adquirentes: VALDIVA MACHADO CARNEIRO, brasileira, solteira, maior, gráfica, CI nº 1.067.237-SSP/DF e CIC nº 484.209.301-30 e RUBENS JAQUES DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, maior, garçom, CI nº M-6.021.327-SSP/MG e CIC nº 782.374.326-49, residentes e domiciliados em Boston-EUA. Título:

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2D3Z9-QDVXF-CLUE3-WGD5F>

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 3.736

01



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

Escritura de 01 de junho de 2000, lavrada às fls. 088, livro 0212, do Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga-DF. Valor: R\$35.000,00. A presente venda foi feita na proporção de 50% para cada adquirente. Dou fé. Guará-DF, 09 de agosto de 2000.

[Assinatura]
Douglas de Oliveira Silva
Oficial Substituto

R-4-3736 - **Compra e Venda** - Prenotação nº 147.811, de 26/04/2013 - Pela escritura pública de 25/04/2013, lavrada às fls. 185 a 198, do Livro 0705-E, do 2º Ofício de Notas, Registro Civil, Protesto de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, os proprietários (i) VALDIVA MACHADO CARNEIRO e (ii) RUBENS JAQUES DE ANDRADE, já qualificados, **venderam** o imóvel a ANA CRISTINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, brasileira, divorciada, proprietária de microempresa, portadora da CI nº 2.001.398 SESP/DF e inscrita no CPF nº 706.245.691-87, residente e domiciliada nesta capital, pelo preço de R\$220.000,00. Designação cadastral nº 45130922. Dou fé. Guará-DF, 06 de maio de 2013.

[Assinatura]

Raulirio Pereira Passos - Escrevente Autorizado

R-5-3736 - **Alienação Fiduciária** - Prenotação nº 147.811, de 26/04/2013 - Pelo instrumento notarial de que trata o R-4, a adquirente ANA CRISTINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, anteriormente qualificada, **alienou fiduciariamente** o imóvel a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede nesta capital, para garantia da dívida de R\$198.000,00, que se compromete a pagar na forma abaixo, com fundamento e em decorrência do disposto nos artigos 22 e 23 e parágrafo único da Lei Federal 9.514/97, ficando assim, o fiduciante na condição de possuidor direto e a fiduciária como possuidora indireta e senhora do domínio resolúvel, não podendo aquele, em razão do que pactuou, sem o consentimento desta, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, ficando a ele, enquanto adimplente, assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. A dívida acima deverá ser paga por meio de 420 prestações mensais e sucessivas, composta da parcela de amortização e juros, calculada pelo Sistema de Amortização - SAC, no valor da prestação inicial de R\$1.986,50, à taxa de juros nominal de 8,5101% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 8,8500% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 25/05/2013 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, com as demais cláusulas e condições constantes do título. Dou fé. Guará-DF, 06 de maio de 2013.

[Assinatura]

Raulirio Pereira Passos - Escrevente

Autorizado

Av.6-3736 - **Cédula de Crédito Imobiliário Integral** - Prenotação nº 147.811, de 26/04/2013 - O crédito imobiliário garantido pela alienação fiduciária registrada sob o R-5, está representado pela Cédula de Crédito

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2D3Z9-QDVXF-CLUE3-WGD5F>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM: 021279.2.0003736-56



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

OFICIAL: MANOEL ARISTIDES SOBRINHO
CNPJ/MF 37.115.326/0001-74

MATRICULA Nº
3736

FICHA
02F

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

(Apartamento nº 106, do Edifício D.M. DAHER, da Área Especial nº 13, do Núcleo Bandeirante, desta capital)

Av.6-3736 - Cédula de Crédito Imobiliário Integral - Prenotação nº 147.811, de 26/04/2013 - (continuação)...Imobiliário Integral nº 1.4444.0268019-0, Série nº 0413, emitida nesta capital em 25/04/2013, custodiada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, anteriormente qualificada. A presente averbação é feita de conformidade com o disposto no parágrafo 5º, do artigo 18, da Lei 10.931/2004, para todos os fins e efeitos de direito. Dou fé. Guará-DF, 06 de maio de 2013. *Raulirio Pereira Passos - Escrevente Autorizado*

AV-7-3736 - Cancelamento de Cédula de Crédito Imobiliário Integral - Prenotação n. 275.222, de 05/11/2024 - De acordo com requerimento de intimação e respectiva notificação, documentos aqui arquivados, cancelo a averbação de que trata a **AV-6**. Dou fé. Guará-DF, 04 de agosto de 2025. *Lucas Mariano Santana Rodrigues Chaves - Escrevente;* *Lindomberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto*

AV-8-3736 - Consolidação de Propriedade Fiduciária - Prenotação n. 275.222, de 05/11/2024 - De acordo com requerimento de intimação de 04/11/2024, encaminhado a esta Serventia por meio do Ofício Eletrônico - Intimações, considerando ainda, que a Devedora Fiduciante foi regularmente intimada conforme editais de intimação, publicados no Jornal de Brasília nos dias 5/3/2025, 6/3/2025 e 7/3/2025, aqui arquivados, referente ao débito no valor de R\$59.505,94 e, no prazo legal, não purgou a mora, **consolido** a propriedade do imóvel a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, qualificada anteriormente, de conformidade com o parágrafo 7º, do artigo 26, da Lei 9.514/97, cancelo, em consequência, o registro da alienação fiduciária de que trata o **R-5**, ficando estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta data, para que a credora/proprietária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, promova o público Leilão e aliene o imóvel, nos termos do disposto nos artigos 27 e seguintes, da Lei 9.514/97. Ficam arquivados nos autos desta prenotação o Termo de Quitação n. 101731132, Guia n. 09/07/2025/944/0000446, referente ao ITBI pago no valor de R\$5.546,49 e a Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa de Tributos Imobiliários do GDF n. 246049040842025. Dou fé. Guará-DF, 04 de agosto de 2025. *Lucas Mariano Santana Rodrigues Chaves - Escrevente;* *Lindomberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto*

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA
02F

MATRICULA Nº
3736

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2D3Z9-QDVXF-CLUE3-WGD5F>

CERTIFICO não constar dos livros de registros deste serviço registral até 12 de agosto de 2025, nenhum ônus, restrição ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias ou locação sobre o imóvel objeto desta Matrícula. « DOU FÉ. Brasília-DF, 12 de agosto de 2025.

* Certidão extraída eletronicamente, de conformidade com o artigo 38 da Lei nº 11.977/09, e Provimento nº 47/2015 do CNJ. VALIDADE: 30 DIAS (art. 1º, IV, Dec. 93240 de 09/09/1986).

* A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: www.registrodeimoveisdfe.com.br

Pedido nº 1125707, Selo Digital: TJDF20250310042880ZBTM

Emolumentos: R\$37,73 - F.R.C.: R\$2,64 - Total: R\$42,39 Atenção: Orienta-se o usuário a fazer uso desta certidão no prazo legal, pois não haverá revalidação(art. 18 do provimento 12/2016 do tjdft).

* . VEDADA SUA REVALIDAÇÃO.

* Emitido por: Moisés Aristides Barbosa



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital